



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º

Assunto: “Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o “Instituto Beneficente Irmã Lourdes – IBEIL – Casa Girassol”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.544.216/0004-80, com sede e foro neste Município de Cruzeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de maio de 2024

Ver. Nelson Pinheiro Junior - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Nelson Pinheiro Junior** em 03/06/2024 17:34

Checksum: **818B7CE68605F7A8115AF91FE84F2123CB9AC513CA48CEB37EE0917617C27ABD**

